

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2026**

Processo: ASS-PRO-2025/01954
Objeto: LOCACAO DE IMOVEL - CRAS CAIO FERNANDO ABREU
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e DEMETRIO ANTONIO DE TOLEDO MAGALHAES
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 24, inciso X
Razão: Licitação - Dispensa
Valor: R\$ 3.908,67 (Três mil e novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2026**

Processo nº ASS-PRO-2024/00198
(I) APROVO o Plano de Trabalho constante no Id. 3048123, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(II) AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 10/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ Nº: 07.969.138/0001-42, conforme justificativa no Id. 2138251, cujos objetos são:
a) atualização do valor na rubrica de mão de obra, conforme previsto no art. 26 do Decreto Rio nº 42.696/2016, cujo montante é de R\$ 3.852.697,93 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos);
b) atualização do valor do modal de passagem, com acréscimo de R\$ 0,70 (setenta centavos) por unidade, passando o valor unitário a R\$ 5,00, em conformidade com o Decreto Rio nº 57.473, de 29 de dezembro de 2025, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Rio nº 42.696/2016;
c) a prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 06 (seis) meses, de 30/04/2026 a 29/10/2026, com fulcro no art. 25, caput c/c o art. 38, inciso I, alínea "c", ambos do Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor de R\$ 4.105.937,53 (quatro milhões, cento e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6698 de 17 de Março de 2026, publicada no D.O Rio de 18 de Março de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 26/03/2026.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6715 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 013/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01866.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **IDEIAS** através do Termo de Colaboração nº **013/2022** - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços do **Centro Carioca de Especialidade - CCE**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADE - CEC			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS AURELIO LESSA ROCHA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/173.608-1
TITULAR	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/230.325-3
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	ELISETE MIRANDA COSTA	S/SUBG/CGP	57/204.523-5
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/226.725-0

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6699 de 17 de Março de 2026, publicada no D.O Rio de 18 de Março de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 26/03/2026.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6716 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 008/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01837 - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6714 DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 009/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/01878.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta o Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016, que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021, que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **GNOSIS** através do Termo de Colaboração nº **009/2022** - Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços e serviços especializados do **Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem - CCDTI**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM (CCDTI)			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS AURELIO LESSA ROCHA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/173.608-1
TITULAR	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/230.325-3
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	LUCIMAR DE PAULA	S/SUBG/CGP	12/237.884-2
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3

COMISSÃO GESTORA		
NOME	SETOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/226.725-0

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
TITULAR	MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/226.725-0
TITULAR	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	S/SUBHUE/CGSCCS	11/230.325-3
TITULAR	AMANDA VALÉRIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6700 de 17 de Março de 2026, publicada no D.O Rio de 18 de Março de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir da data de 26/03/2026.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6717 DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Processo nº 000900.028545/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 6659 de 02 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 05/01/2026.

ORDENADOR			
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
18026	S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF	FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE	11/225.007-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27/03/2026.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 6718 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Homologa o resultado final da Chamada Pública nº. 002/2026 para contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar para prestação de serviços técnicos-profissionais na área de Serviços Ambulatoriais na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com os comandos do artigo 199 §1º da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 8080/1990, Lei nº. 14.133/2021, Edital de Chamamento Público nº. 002/2026 e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/80682,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Chamada Pública nº. 002/2026, apresentado pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Resolução SMS nº. 6675, de 27 de janeiro de 2026, referente ao credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar para a prestação de serviços na área de Serviços Ambulatoriais na área de Terapia Renal Substitutiva (TRS).

Art. 2º Habilitar a seguinte interessada:

Nº.	NÚMERO DO PROCESSO	ESTABELECIMENTO	CNPJ
1	000900.026093/2026-04	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	23.097.104/0051-20

Art. 3º Inabilitar as seguintes interessadas:

Nº.	NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADES	CNPJ
1	000900.025907/2026-85	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	03.893.350/0051-81

2	000900.026246/2026-13	CENTRO DE HEMODIÁLISE E IMAGEM DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS LTDA	43.215.548/0001-61
---	-----------------------	---	--------------------

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

nº 487 - Nomear **CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO**, Agente de Administração, matrícula 11/218.520-5, para exercer, com validade a partir de 01/04/2026, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106039, da Gerência de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 488 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 07/04/2026, **MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA**, Médico Dermatologia, matrícula 10/191.428-2, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 026970, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 489 - Nomear **THIAGO MAGALHÃES MONTEIRO**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 11/281.512-4, para exercer, com validade a partir de 07/04/2026, o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 026970, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 490 DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/59113.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	12/303.235-6
FISCAIS DE CONTRATO	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

Como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato **2415439**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, cujo objeto é aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduos de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato de lavadora ultrassônica, conforme processo nº SMS-PRO-2024/59113.09, para atender ao **Hospital Municipal Francisco da Silva Telles**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1468 de 02 de outubro de 2024, publicada no D.O Rio de 03 de outubro de 2024.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 491 DE 07 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06487.14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANNA CAROLINE KNOP	11/251.807-4
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
GUIDA MOREIRA BELIAGO	10/213.906-1
RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAUJO	10/213.065-6
VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA	11/191.521-4

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 073/2023, firmado com a empresa **CIEN-TIFICALLAB PRODUTOS LABORATORIAIS ESISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Atenção Primária da AP 4.0, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/06487 (09/002.131/2022) e SMS-PRO-2024/06487.14 (09/04/000.079/2023), para atender as unidades de saúde da **AP4.0**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1251 de 07 de agosto de 2024, publicada no D.O Rio de Janeiro de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.